

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 054

Homologa julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitações sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 004/80 - Edital de Licitação nº 04/80, realizada pelo SERAUPA - Serviço Autárquico de Pavimentação.

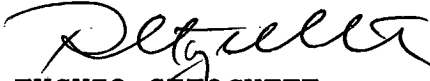
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o despacho exarado no processo nº 001/80 do SERAUPA - Serviço Autárquico de Pavimentação,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do SERAUPA - Serviço Autárquico de Pavimentação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços nº 004/80 - Edital de Licitação nº 04/80 que trata da execução de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados) de pavimentação asfáltica, em vias públicas da cidade de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a firma URBASA - Construtora e Urbanizadora S/A., estabelecida na cidade de Maringá-PR, em licitação realizada pelo SERAUPA - Serviço Autárquico de Pavimentação, nos termos da ata nº 53 (cinco e três), fls. 69v e 70 do livro de Atas/Licitações da referida Autarquia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de março de 1980.


TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA SEÇÃO DE REGISTRO

DEBETOS Nº 024

UMIARANA, INSTRADO			
20	03	80	
533			
20	03	80	
<i>Alcavara</i>			
DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO			